



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SOCIOLOGIA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Dalila Maria de Sousa Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, Cassiano Pereira Monteiro, Técnico Superior, Jurista, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia e Hugo Miguel Carvalho Mota Ferreira, técnico superior, Sociologia, do mapa de pessoal do município de Peso da Régua, a primeira na qualidade de presidente do júri e os restantes enquanto vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Bárbara Andreia Borges Rodrigues
2. Bruna Sofia Sousa Pinto Virgínio
3. Cândida Filipa Felício Rodrigues
4. Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro
5. Nuno Filipe Dias Fonseca Oliveira
6. Patrícia Alexandra Nunes Cordeiro
7. Paulo Jorge Pires Vargues
8. Rita Margarida Basílio Cardoso
9. Sandra Maria da Cunha Leite

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Maria Guedes Teixeira – a)
2. Ana Rafaela Alves Ferreira – b), c)
3. Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos – c)
4. Filipe António Lopes Gonçalves – c), d), e), f)
5. José Afonso Quintela Melo Biscaia – g)
6. José Carlos Fontela Magalhães – g)
7. Mário Jorge Castro Teixeira – c)
8. Maurício Lino Rijo Gonçalves – d), e), f)
9. Miguel André Pereira Jardim de Andrade – c)
10. Paulo Ricardo Pinto Coelho da Silva Teixeira – a)
11. Sandra Cristina Teixeira Meireles – a)
12. Sónia Maria Pereira Amaral – c)
13. Tânia Patrícia Dias Nunes Teixeira – d), e)
14. Teresa de Jesus Lobo Almada – a), d), e), f)
15. Vítor Miguel Silva Gonçalves – g), h)



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

- a)** Por não ser detentor (a) das habilitações académicas exigidas, (Licenciatura em Sociologia);
- b)** Por não ter apostado a sua assinatura no formulário de candidatura, determinando o seu incorreto preenchimento, conforme exigido no ponto 9.4 do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- c)** Por não ter apostado a sua assinatura no curriculum vitae, conforme exigido no ponto 9.5, alínea b), do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- d)** Por não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão, conforme exigido no ponto 9.5, alínea a), do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- e)** Por não ter formulado a sua candidatura através do preenchimento do formulário tipo, conforme exigido no ponto 9.4, do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- f)** Por não ter apresentado fotocópia do(s) documento(s) comprovativos das habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9.5, alínea c), do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- g)** Por ter preenchido incorretamente ou não ter preenchido a totalidade do formulário de candidatura, determinando o seu incorreto preenchimento, conforme exigido no ponto 9.4 do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;
- h)** Pelo facto de a declaração apresentada não ter sido emitida há menos de 30 dias seguidos, não sendo autenticada com carimbo ou selo branco como exigido no ponto 9.5, alínea e) do Aviso n.º 14511/2015, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015;

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º e art.º 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-mesaofrio.pt), para aí poder ser consultada e para que mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, solicitar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" no Balcão Único de Atendimento (das 9H às 13H e das 14H às 16:30H), também disponível na página eletrónica deste Município.



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Caso algum dos candidatos excluídos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 16:30h de segunda a sexta-feira, na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Recursos Humanos, sita na Av. Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432 – Mesão Frio, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos a fim de comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 4 de março de 2016, às 9:15h, no Edifício da Biblioteca Municipal de Mesão Frio, sito na Avenida Nova, 486, nesta vila. A marcação da prova para esta data, visa garantir que a audiência dos interessados decorrerá de forma normal antes desta data, não pondo assim em causa o direito dos candidatos a apresentarem a sua defesa.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-mesaofrio.pt), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


A Presidente do Júri


(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)

O 1.º Vogal Efetivo


(Cassiano Pereira Monteiro, Dr.)

O 2.º Vogal Efetivo


(Hugo Miguel Carvalho Mota Ferreira, Dr.)

